



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo
do Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

08 de maio de 2019
Cristiane Brandão Jornalista

Suport-ES em luta permanente contra privatização da Codesa, reforma da Previdência e por avanços no ACT

O Suport-ES está em luta permanente contra a privatização da Codesa, a reforma da Previdência nos modelos apresentados pelo atual governo e por avanços no nosso Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) com a empresa.

Em última reunião com a nova diretoria da Companhia Docas, representantes dos sindicatos que compõem a orla portuária estiveram presentes para cobrar uma posição coerente da empresa para que haja um modelo de gestão que não prejudique o trabalhador e nem o Estado. Também cobramos maior posição da empresa enquanto Autoridade Portuária, pois sabemos da força que tem sua representação, e isso não pode ser simplesmente entregue aos empresários. Queremos a participação de todos os envolvidos nesse processo — entidades sindicais, movimentos sociais, sociedade civil, prefeituras, operadores portuários, comunidades vizinhas, etc — e que tudo seja conduzido dentro dos parâmetros da Lei dos Portos, PPI e Lei de Licitação.

Os portos públicos clamam por gestão profissional, técnica, responsável e que devolva para o Estado aquilo que é a sua finalidade: geração de emprego e renda, qualidade da importação e exportação.

Inclusive, já realizamos o Fórum “Resgatando a importância do Porto Público para o desenvolvimento do Espírito Santo”, que aconteceu exatamente no Dia do Portuário, em 28 de janeiro, no Alice Vitória Hotel, no centro de Vitória.

Ressaltamos também a importância de mantermos nosso ACT em dia e conquistamos sempre mais avanços, conforme as deliberações da categoria, com liberdade e independência de negociação entre sindicato e companhia docas.



Fizemos nossa tirada de pauta na última assembleia de março, que já foi encaminhada à empresa para darmos andamento às negociações, pois nossa data-base é em junho.

Estamos atentos aos impactos da reforma da Previdência nas aposentadorias especiais, como no caso dos portuários. Temos ainda a aposentadoria especial, que é concedida ao trabalhador que laborou em atividades exposto a agentes insalubres e perigos, que ao longo do tempo agravam sua saúde.

O benefício também pode sofrer mudanças. Hoje essa aposentadoria pode ser solicitada com 15, 20 ou 25 anos de contribuição, dependendo da função exercida. Muitos trabalhadores serão afetados com essas mudanças.

É bom lembrar que somos uma categoria diferenciada (Lei de Modernização Portuária 12.815/13), portanto, temos uma série de especificidades pertinentes às atividades portuárias que devem ser tratadas por sindicato específico da área.

SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br